

Bonadio

00086

LEI Nº 868

De 22 de novembro de 1.988.

Autoriza o Executivo à abrir Crédito Especial que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cz\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil Cruzados), conforme classificação abaixo:

2.07 - SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.07.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE

4.1.1.0 - Obras e Instalações

13.75.4281.20 - Construção de Sala

para fisioterapia- Cz\$ 1.300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 22 de novembro de 1.988.

Bonadio
João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na forma da lei em vigor.

Jose Bonadio Filho
José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura